



CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025

Hora: 19:22:02

Pág: 1

Número da Nota de Empenho:2102/2025

Data Orçamentária:17/07/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF:40.538.792/0001-77

Endereço do Credor:SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06133619265

FAX:061

UF/CEP:DF/71.200-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202567/0009

Modalidade Número:9005/22025

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 882,64

Saldo do Empenho:R\$ 882,64

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	7	30520	136,00	un	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR, 380 V, 20 A, CURVA C.Disjuntor DIN monopolar, frequência nominal (Hz): 60 Hz, tensão nominal/operação: 380 V, classe de tensão: 440 Vca, tensão de isolamento: 690 Vca, corrente nominal: 20 A, capacidade nominal de interrupção de curto-circuito em serviço (Ics): 4,5 KA (NBR IEC 60947-2), curva de operação: C (5 a 10 x In), dimensões aproximadas (largura x altura x profundidade): 18 x 90 x 60 mm, tipo de fixação: trilho DIN tS 35. Normas técnicas aplicáveis: NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2 (Parte 2). Produto deverá possuir certificação INMETRO ou ser certificado por órgão acreditado pelo INMETRO. Meio de extinção do arco: ar, câmara de extinção de arco a sopro magnético. Seção nominal do condutor: terminal de entrada (superior) 2,5 mm², terminal de saída (inferior) 2,5 mm². Grau de proteção: IP 20. Vida média: 4000 manobras. Garantia exigida para este item: o dispositivo e acessórios devem ser novos, com garantia mínima de 18 meses, após recebimento. MARCA: Hellermann	6,490000	882,64

Valor da Nota de Empenho:882,64

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/07/2025

Matrícula507927

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade



Data: 28/10/2025
Hora: 19:22:02

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-987/25, ATA-60/25, PA-284/24, PE-90052/25

Valor da Nota de Empenho:	882,64	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/07/2025
Matrícula 50.792-7

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome: _____
Tel.: _____
Data: ____/____/____